



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de março de 2026

I

Série

Número 49

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 13/2026

Procede à retificação, por ter havido lapso, nos pontos n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 117/2026, de 18 de março, publicada no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 48, que autoriza a distribuição de encargos orçamentais relativos ao contrato-programa com o POSTO EMISSOR DE RADIODIFUSÃO DO FUNCHAL, LDA. (Rádio PEF - Canal 2 - Frequência Modelada), tendo em vista o apoio financeiro para divulgação de projetos de carácter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira, no período de 3 anos, compreendido entre abril de 2026 e março de 2029, com um montante global de 84.600,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 13/2026**Sumário:**

Procede à retificação, por ter havido lapso, nos pontos n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 117/2026, de 18 de março, publicada no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 48, que autoriza a distribuição de encargos orçamentais relativos ao contrato-programa com o POSTO EMISSOR DE RADIODIFUSÃO DO FUNCHAL, LDA. (Rádio PEF - Canal 2 - Frequência Modelada), tendo em vista o apoio financeiro para divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira, no período de 3 anos, compreendido entre abril de 2026 e março de 2029, com um montante global de 84.600,00 €.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que nos pontos n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 117/2026, de 18 de março, publicada no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 48, que autoriza a distribuição de encargos orçamentais relativos ao contrato-programa com o POSTO EMISSOR DE RADIODIFUSÃO DO FUNCHAL, LDA. (Rádio PEF - Canal 2 - Frequência Modelada), tendo em vista o apoio financeiro para divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira, no período de 3 anos, compreendido entre abril de 2026 e março de 2029, com um montante global de 84.600,00 €, contém inexatidões, pelo que assim se retifica:

Onde se lê:

- 1- Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa com a RADIO CLUBE (MADEIRA), LDA. (Rádio Clube), tendo em vista o apoio financeiro para divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira, no período de 3 anos (...)

Deve ler-se:

- 1- Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa com o POSTO EMISSOR DE RADIODIFUSÃO DO FUNCHAL, LDA. (Rádio PEF - Canal 2 – Frequência Modelada), tendo em vista o apoio financeiro para divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira, no período de 3 anos (...)

Onde se lê:

- 3- As verbas que asseguram a execução deste contrato-programa no ano económico de 2026 são inscritas no Orçamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com o número de cabimento CY42604983/001, Classificação orgânica 440010101, classificação económica D.04.01.02.VC.Y0, fonte de financiamento 381, programa 043, medida 041.

Deve ler-se:

- 3- As verbas que asseguram a execução deste contrato-programa no ano económico de 2026 são inscritas no Orçamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com o número de cabimento CY42604981/001, Classificação orgânica 440010101, classificação económica D.04.01.02.VA.Y0, fonte de financiamento 381, programa 043, medida 041.

Direção Regional da Administração Pública, 19 de março de 2026.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)